



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 654  
5ª FEIRA – 23/08/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (23):**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Altera a redação do Regimento Interno da Câmara (PR nº 2/2018)** – De autoria da Mesa Executiva, o Projeto de Resolução nº 2/2018 faz alterações pontuais na redação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para deixar mais claros os artigos que tratam da vacância do cargo de vereador e da respectiva convocação de suplente, bem como da retirada de pauta e de tramitação das proposições. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto.

O vereador Jairo Tamura (PR) apresentou a emenda nº 1 para revogar parágrafo do artigo 13 do Regimento que prevê que os suplentes de vereadores em exercício temporário da vereança não poderão concorrer a cargos da Mesa Executiva. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas. Quorum: 10 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Define novas regras para instalação de postos de combustíveis (PL nº 275/2017)** – De autoria do Executivo, o projeto de lei nº 275/2017 propõe alterações nas leis municipais nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município) e nº 11.381/2011 (Código de Obras e Edificações do Município), mudando as regras para instalação de postos de revenda de combustíveis na cidade. Entre as alterações propostas está o distanciamento mínimo exigido entre estes estabelecimentos, que será reduzido de 1.500 metros para 500 metros. O projeto ainda prevê que as distâncias sejam remetidas à Norma de Procedimento Técnico nº 25 do Corpo de Bombeiros, no que se refere à segurança, e à Resolução nº 32/2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no que se refere ao meio ambiente.

De acordo com a justificativa anexada ao projeto, a proposta baseia-se em solução apresentada pela Comissão Permanente de Revisão e Desburocratização de Processos e Procedimentos Administrativos do Município. A Comissão de Justiça acolheu parecer jurídico e emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, além de requerer o debate da matéria em audiência pública, que foi realizada no dia 7 de maio. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Propõe mudanças na lei que instituiu o Projeto Cidade Limpa (PL nº 293/2017)** - De autoria do Executivo, o projeto propõe alterações na lei nº 10.966/2010, que instituiu o Projeto Cidade Limpa. Na justificativa do projeto o autor informa que tratam-se de ajustes para evitar equívocos de interpretação da lei e garantir eficiência na fiscalização, como também maior segurança jurídica às empresas de publicidade e propaganda, além do combate à poluição visual. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, por meio de parecer prévio, a análise e manifestação da Câmara Técnica Permanente do Projeto Cidade Limpa, composta por 12 órgãos e instituições, entre eles Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano de Londrina (IPPUL), Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (CEAL).

Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1 para suprimir do texto o parágrafo do artigo 22 que prevê a suspensão da concessão ou renovação da autorização para instalação de engenhos às empresas com débito junto à CMTU. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentou o substitutivo nº 1, que define corretamente o quadrilátero central onde são proibidos os anúncios publicitários e institui novamente a Câmara Técnica Permanente, excluindo alguns de seus membros. A Comissão de Justiça votou favoravelmente ao substitutivo, apresentando a emenda nº 2, que altera a redação dos artigos 12, 13 e 19 do substitutivo nº 1.

Após a aprovação em primeiro turno, os vereadores Vilson Bittencourt (PSB) e Jairo Tamura (PR) apresentaram, respectivamente, as emendas nº 3, nº 4 e nº 5 ao substitutivo nº 1, que alteram as redações dos artigos 7º e do parágrafo único do artigo 10º, além de acrescentar o parágrafo 12 no artigo 8º. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente às emendas. Quorum: 10 votos.

### **Obriga o uso de detector de documentos falsos em motéis (PL nº 76/2018)**

– De autoria do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto obriga a existência e o uso de equipamento ou lanterna detectora de documentos falsos, especialmente carteira de identidade, por parte dos motéis e estabelecimentos similares instalados no município. O projeto também prevê que estes estabelecimentos mantenham em local visível, placa com o número Disque 100, para denúncias sobre a inexistência da lanterna. Os estabelecimentos deverão se adequar à nova regra em 30 dias, caso contrário estarão sujeitos a notificação na primeira infração; multas que variam de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 na segunda e terceira infrações e cassação do alvará de funcionamento na quarta infração. O projeto com emenda redacional apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões temáticas do Legislativo. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

**Institui o Dia da Pessoa Idosa (PL 86/2018)** – Iniciativa do vereador José Roque Neto (PR) o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do

Município o Dia da Pessoa Idosa, a ser celebrado anualmente no dia 1º de outubro. De acordo com justificativa do autor, a proposta tem como objetivo a valorização da pessoa idosa além de estabelecer também no Município a comemoração já prevista no âmbito nacional (Lei Federal nº 11.433/2006). O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões da Câmara de Vereadores. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Vazamento de esgoto no Lago Norte (PI nº 158/2018)** – O vereador Junior Santos Rosa (PSD) solicita informações e documentos relativos a vazamento de tubulação de esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) no Lago Norte.

### **AGENDA**

#### **Segunda-feira, 27 de agosto**

**19 horas** – Audiência pública coordenada pelas comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização para debater o projeto de lei nº 11/2017, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PP). O projeto tramita na forma do substitutivo nº 1 e institui no município do serviço público permanente de controle da natalidade de cães e gatos, também chamado de Projeto Castramóvel. O debate será realizado na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mauro Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:mauricardoso@cml.pr.gov.br">mauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Filipe Barros (PSL)</b>	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>

<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserqueneto@cml.pr.gov.br">joserqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR  
**Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327